



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

LEI MUNICIPAL 1.306/67

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

AQUISIÇÃO DE BENS – CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 12/2025)

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1 – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de informática e apoio tecnológicos destinados à implantação da segunda etapa do Centro de Referência para Refugiados e Migrantes de Araçatuba - CRRM, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Educacional de Araçatuba – FEA, nos termos da tabela abaixo, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	UF	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	Un	01	Impressora multifuncional laser PRO 4103fdw Mono, wifi, wireless, ethernet, usb, duplex	R\$ 2.552,56	R\$ 2.552,56
02	Un	01	Webcam Ultra HD 4K Logitech Mx Brio, com microfones em redução de ruído, qualidade de imagem aprimorada por IA, protetor de privacidade e conexão usb – grafite	R\$ 1.453,59	R\$ 1.453,59
03	Un	01	Notebook Lenovo ThinkPad L14 G3 14", Ryzem R5 8gb, SSD m.2 256GB, free dos, 21C6S0W00 para videoconferências	R\$ 3.919,53	R\$ 3.919,53
05	Un	01	Projeto multimídia Powerlite Epson E20, 3400 lumens, HDMI, XGA, USB V11H981020 – branco	R\$ 3.372,60	R\$ 3.372,60
06	Un	04	Computador Completo Intel Core i7, 16GB, SSD 1TB, Monitor LED 24" Windows 10 3green Top 3GT-073	R\$ 1.767,17	R\$ 7.068,67
04	Un	01	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, 220v, Frio - U09F/UE09F	R\$ 2.032,65	R\$ 2.032,65
05	Un	06	Estabilizadores Sms Revolution Speedy 300va, Entrada 115/127v, Saída 115v, 4 Tomadas	R\$ 170,57	R\$ 1.023,40



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

LEI MUNICIPAL 1.306/67

06	Un	01	Aparelho Switch TP-Link 24 Portas TL-SG3428MP Gigabit 10/100/1000Mbps Gerenciável	R\$ 3.500,74	R\$ 3.500,74
Valor Total					R\$ 24.923,74

1.2. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 24.923,74** (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), conforme custos apostos na tabela acima.

1.4. Deve ser escolhida a proponente que ofertar o **MENOR PREÇO**, compatível com o mercado, consideradas as pesquisas efetuadas, desde que atenda aos requisitos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista.

1.5. A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

1.6. O endereço da entrega é na Rua Maurício de Nassau, nº 1.191, Bairro Santana, CEP 16050-480, Araçatuba/SP.

2 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Implementar um Centro de Referência para Refugiados, Imigrantes e Apátridas, o qual funcionará na FEA – Fundação Educacional Araçatuba, no NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas, capaz de realizar, de forma estruturada e qualificada, a triagem inicial de imigrantes e refugiados, oferecendo um atendimento humanizado, sensível às particularidades culturais e linguísticas, e assegurando o encaminhamento eficiente às políticas públicas disponíveis no município.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

3.1.1.1. Excepcionalmente será permitida a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que justificada tecnicamente no processo, nas hipóteses descritas no art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1.2. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4 – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados do(a) da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

LEI MUNICIPAL 1.306/67

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5 – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Os equipamentos deverão ser fornecidos com GARANTIA TÉCNICA do FABRICANTE, contemplando serviço de suporte e assistência técnica, compreendendo a substituição e reposição de componentes, periféricos e peças.

5.2. O prazo de garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo dos bens.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das fontes de custeio Funcional Programática: 12.364.0201-2.301 – Manutenção das Faculdades / Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – equipamentos e materiais permanentes / Código de aplicação: 200.0015 - recurso emenda impositiva 04/2024 - (EXECUÇÃO 2025).

Araçatuba/SP, 29 de outubro de 2025.

Daniela Georgina S. Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA